



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de construção para atender às necessidades de construção, reforma e manutenção de bens públicos da administração direta e indireta de Guaramirim-SC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Cotação Max Unit	Valor Total
1	1.092	KILOGRAMA	ACO CA-50, VERGALHAO 10,00MM	7,63	8.331,96
2	558	KILOGRAMA	ACO CA-50, VERGALHAO 12,5 MM	6,61	3.688,38
3	405	KILOGRAMA	ACO CA-50, VERGALHAO 16,00 MM	6,61	2.677,05
4	863	KILOGRAMA	ACO CA-50, VERGALHAO 6,3 MM	8,05	6.947,15
5	1.876	KILOGRAMA	ACO CA-50, VERGALHAO 8,00MM	8,09	15.176,84
6	1.177	KILOGRAMA	ACO CA-60, VERGALHAO 4,2MM	7,22	8.497,94
7	120	UNIDADE		11,37	1.364,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p909d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

			ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MMX1/2"		
8	120	UNIDADE	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MMX3/4"	12,37	1.484,40
9	120	UNIDADE	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MMX1"	18,61	2.233,20
10	120	UNIDADE	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA, PARA REGISTRO, DN 40MMX1 1/2"	6,25	750,00
11	120	UNIDADE	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA, PARA REGISTRO, DN 50MMX1 1/2"	4,48	537,60
12	85	FRASCO	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	26,44	2.247,40
13	169	LITRO	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	6,12	1.034,28
14	106	LITRO	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA	5,68	602,08

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p909d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

			CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS		
15	21	UNIDADE	ALAVANCA AÇO FORJADO COMPRIMENTO 1,50M DIÂMETRO 25MM	139,78	2.935,38
16	32	UNIDADE	ALÇA DE APOIO PARA BANHEIRO COM NO MÍNIMO 60 CM	119,44	3.822,08
17	21	UNIDADE	ALICATE PRESSÃO AÇO 250MM	50,33	1.056,93
18	132	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL 100MM, PARA SAÍDA DE BACIA/VASO SANITÁRIO	12,53	1.653,96
19	1.177,5	KILOGRAMA	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	31,38	36.949,95
20	52	UNIDADE	ARCO DE SERRA REGULAVEL PARA LAMINAS DE 8" A 12"	40,36	2.098,72
21	3.990	KILOGRAMA	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	0,76	3.032,40
22	2.238	KILOGRAMA	ARGAMASSA COLANTE AC II	1,41	3.155,58
23	2.253	KILOGRAMA	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	2,33	5.249,49

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p999d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

24	31	UNIDADE	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	388,79	12.052,49
25	32	UNIDADE	BALDE DE ALUMINIO REDONDO PARA PEDREIRO 12 LITROS	50,36	1.611,52
26	90	UNIDADE	BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 12 L	14,66	1.319,40
27	40	UNIDADE	BANCOS DE CONCRETO	684,04	27.361,60
28	50	UNIDADE	BATENTE PARA PORTA COM BANDEIRA, MADEIRA MACICA, COM REBAIXO, E=3CM, L=14CM, PARA PORTAS DE H=2,10M, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E BUCHA	133,16	6.658,00
29	4	UNIDADE	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 5 CV, SEM CARREGADOR	7.003,67	28.014,68
30	5	UNIDADE	BICICLETARIO	451,16	2.255,80
31	38.250	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA - BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X 19 CM (L X A X C)	1,84	70.380,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p909d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

32	12.750	UNIDADE	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X 19 CM (L X A X C)	1,84	23.460,00
33	18.100	UNIDADE	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM	3,77	68.237,00
34	300	UNIDADE	BUCHA DE NYLON N8MM SEM ABA	0,19	57,00
35	4.780	UNIDADE	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	0,37	1.768,60
36	2.390	UNIDADE	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	0,10	239,00
37	1.563	metros	CAIBRO DE MADEIRA PINUS MEDINDO MÍNIMO 6X12X400CM	18,65	29.149,95
38	10	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA 1.500 LITROS, POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, COM TAMPA	997,77	9.977,70
39	10	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA 2.000 LITROS, POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, COM TAMPA	1.252,23	12.522,30
40	10	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA 3.000 LITROS, POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, COM TAMPA	1.855,78	18.557,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p909d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

41	10	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA 750 LITROS, POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, COM TAMPA	669,66	6.696,60
42	3.013	KILOGRAMA	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	0,99	2.982,87
43	934	KILOGRAMA	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	1,65	1.541,10
44	450	LITRO	CAL LÍQUIDA	12,78	5.751,00
45	120	UNIDADE	CAP PVC, SOLDAVEL, 20MM, ÁGUA FRIA	1,25	150,00
46	120	UNIDADE	CAP PVC, SOLDAVEL, 25MM, ÁGUA FRIA	1,25	150,00
47	120	UNIDADE	CAP PVC, SOLDAVEL, 32MM, ÁGUA FRIA	2,05	246,00
48	120	UNIDADE	CAP PVC, SOLDAVEL, 40MM, ÁGUA FRIA	3,94	472,80
49	120	UNIDADE	CAP PVC, SOLDAVEL, 50MM, ÁGUA FRIA	7,12	854,40
50	192	UNIDADE	CAP PVC, SOLDAVEL, SOLDAVEL, DN 100MM, ESGOTO PREDIAL	11,45	2.198,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p999d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

51	200	UNIDADE	CAP PVC, SOLDAVEL, SOLDAVEL, DN 50MM, ESGOTO PREDIAL	5,31	1.062,00
52	192	UNIDADE	CAP PVC, SOLDAVEL, SOLDAVEL, DN 75MM, ESGOTO PREDIAL	9,54	1.831,68
53	13	UNIDADE	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE 45 A 65 L / 100 KG, PNEU COM CAMARA	215,00	2.795,00
54	10	UNIDADE	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA COM CABO DE MADEIRA E PONTA EM AÇO CARBONO MÍNIMO 250MMX105MM	34,87	348,70
55	22	UNIDADE	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) 10"	67,86	1.492,92
56	11.750	KILOGRAMA	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	0,90	10.575,00
57	33	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO 9", EM ACO, COM CANTOS REDONDOS E CABO DE MADEIRA OU PLASTICO	20,64	681,12
58	1.170	METRO QUADRADO	AMPLA CONCORRÊNCIA -COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 20 MM	128,33	150.146,10
59	390	METRO QUADRADO	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA	128,33	50.048,70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp909d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

			COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 20 MM		
60	780	UNIDADE	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA 330 MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	13,24	10.327,20
61	1.017	UNIDADE	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE 41 CM, RENDIMENTO DE 3 TELHAS	4,75	4.830,75
62	207	PACOTE	CUNHAS PARA NIVELAMENTO (PACOTE 50 PEÇAS)	11,98	2.479,86
63	154	UNIDADE	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	27,65	4.258,10
64	101	UNIDADE	DESENGRIPANTE EM SPRAY , LATA DE 300ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVOANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO, ESSÊNCIA, BUTANO E PROPANO COMO PROPELENTE, COM VALIDADE MÁXIMADE 1 ANO.	6,36	642,36
65	1.000	LITRO	DILUENTE AGUARRAS	26,38	26.380,00
66	204	UNIDADE		26,62	5.430,48

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p909d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

			DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X 3,2 X 19,05MM)		
67	17	UNIDADE	DISCO DE CORTE PARA SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA MEDINDO 7 1/4 - 184MM	19,81	336,77
68	102	UNIDADE	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL	27,01	2.755,02
69	7	KILOGRAMA	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA ELÉTRICA, CONFORME NORMA APLICÁVEL. PRODUTO USUALMENTE ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 5KG.	29,90	209,30
70	1.450	metros	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	2,20	3.190,00
71	22	UNIDADE	ENXADA ESTREITA, EM ACO, 25 X 23 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM	69,02	1.518,44
72	82	UNIDADE	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, 2,30 X 0,57 M (ALTURA UTIL X LARGURA MINIMA), MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS, CAPACIDADE 100 KG	264,17	21.661,94
73	228	UNIDADE	ESCORA DE EUCALIPTO 5CM X 5CM X 3M	10,89	2.482,92

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p909d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

74	11	UNIDADE	ESMIRILHADEIRA ANGULAR PROFISSIONAL DESBASTE/CORTE 850V	373,33	4.106,63
75	5.055	UNIDADE	ESPAÇADOR PARA PISO 1, 2 E 4 MM.	3,06	15.468,30
76	23	UNIDADE	ESQUADRO DE AÇO 12" (300 MM), CABO DE ALUMINIO	21,76	500,48
77	22	UNIDADE	EXTENSÃO ELETRICA DE 30 METROS COM FIO DE 4MM	78,42	1.725,24
78	52	UNIDADE	FACÃO EM AÇO TEMPERADO CARBONO TAMANHO GRANDE COM NO MÍNIMO 20CM	24,35	1.266,20
79	100	UNIDADE	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACENETA, LIGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	78,23	7.823,00
80	63	ROLO	FITA ADESIVA ASFÁLTICA DE 20 CM ROLO COM 10 METROS EM ALUMINIO (MANTA)	24,48	1.542,24
81	75	UNIDADE	FITA ANTIDERRAPANTE 50MMX20M	75,57	5.667,75

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p999d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

82	231	ROLO	FITA CREPE ROLO DE 25MMX50M	15,67	3.619,77
83	171	ROLO	FITA PLÁSTICA PARA SINALIZAÇÃO, ZEBRADA, LARGURA APROXIMADA 70MM, FORNECIDA EM ROLOS DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100M.	7,00	1.197,00
84	84	ROLO	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	16,14	1.355,76
85	14	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1", CABO DE MADEIRA	27,27	381,78
86	1.490	METRO QUADRADO	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	25,84	38.501,60
87	1.200	METRO QUADRADO	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	36,00	43.200,00
88	1.345	LITRO	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO BASE ÁGUA	14,14	19.018,30
89	28	UNIDADE	FURADEIRA ELETRICA DE IMPACTO 1/2", 600 W	212,46	5.948,88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p909d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

90	850	METRO QUADRADO	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER	6,88	5.848,00
91	6	UNIDADE	GERADOR PORTATIL MONOFASICO, POTENCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA DO MOTOR 13 CV	9.376,96	56.261,76
92	200	KILOGRAMA	IMPERMEABILIZANTE DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, MANTA LIQUIDA, COM ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO	20,50	4.100,00
93	200	UNIDADE	JOELHO 45 PVC, SOLDABEL, DN 100MM, ESGOTO PREDIAL	10,84	2.168,00
94	200	UNIDADE	JOELHO 45 PVC, SOLDABEL, DN 150MM, ESGOTO PREDIAL	77,68	15.536,00
95	200	UNIDADE	JOELHO 45 PVC, SOLDABEL, DN 40MM, ESGOTO PREDIAL	2,77	554,00
96	200	UNIDADE	JOELHO 45 PVC, SOLDABEL, DN 50MM, ESGOTO PREDIAL	4,49	898,00
97	200	UNIDADE	JOELHO 45 PVC, SOLDABEL, DN 75MM, ESGOTO PREDIAL	9,40	1.880,00
98	120	UNIDADE		6,54	784,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p909d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

			JOELHO 90 COM BUCHA DE LATÃO, PAVC SOLDÁVEL DN 20MMX1/2", AGUA FRIA		
99	120	UNIDADE	JOELHO 90 COM BUCHA DE LATÃO, PAVC SOLDÁVEL DN 25MMX1/2", AGUA FRIA	5,38	645,60
100	200	UNIDADE	JOELHO 90 PVC, SERIE R, DN 150MM, ESGOTO PREDIAL	91,38	18.276,00
101	200	UNIDADE	JOELHO 90 PVC, SERIE R, DN 40MM, ESGOTO PREDIAL	4,66	932,00
102	200	UNIDADE	JOELHO 90 PVC, SERIE R, DN 50MM, ESGOTO PREDIAL	7,10	1.420,00
103	200	UNIDADE	JOELHO 90 PVC, SERIE R, DN 75MM, ESGOTO PREDIAL	19,96	3.992,00
104	120	UNIDADE	JOELHO 90 PVC, SOLDÁVEL DN 20MM, AGUA FRIA	0,59	70,80
105	150	UNIDADE	JOELHO 90 PVC, SOLDÁVEL DN 25MM, AGUA FRIA	0,73	109,50
106	120	UNIDADE	JOELHO 90 PVC, SOLDÁVEL DN 32MM, AGUA FRIA	2,43	291,60
107	120	UNIDADE	JOELHO 90 PVC, SOLDÁVEL DN 40MM, AGUA FRIA	5,93	711,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p909d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

108	120	UNIDADE	JOELHO 90 PVC, SOLDÁVEL DN 50MM, AGUA FRIA	5,01	601,20
109	154	UNIDADE	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	24,22	3.729,88
110	159	UNIDADE	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	23,01	3.658,59
111	60	KIT	KIT DE BROCAS 4, 6, 8, 10, 12MM PARA CONCRETO E MADEIRA	48,59	2.915,40
112	53	KIT	KIT DE CHAVES COMBINADA 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, E 19MM	76,10	4.033,30
113	58	KIT	KIT DE CHAVES DE FENDA E PHILIPS CABOS ANATOMICOS E EMBORRACHADOS, CONTENDO 110 PEÇAS	570,22	33.072,76
114	270	KIT	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	62,55	16.888,50
115	110	KIT	KIT REPARO PARA VÁLVULA DESCARGA - KIT COMPLETO UNIVERSAL - ENTRADA 1/2 SAÍDA 2.	70,89	7.797,90

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p909d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

116	1.550	METRO QUADRADO	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	49,61	76.895,50
117	110	UNIDADE	LÂMPADA COMPACTA ASPIRAL 46W 127V BRANCA	19,82	2.180,20
118	21	UNIDADE	LANTERNA LED A PILHA AA E AAA	83,45	1.752,45
119	148	UNIDADE	LAPIS PARA CARPINTEIRO	2,84	420,32
120	85	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO LISA, 0,8 MM X 100 M	16,34	1.388,90
121	70	UNIDADE	LIXA PARA ESMIRILHADEIRA DIAMETRO 225MM	5,84	408,80
122	10	UNIDADE	LIXEIRAS SELETIVAS	520,96	5.209,60
123	2.800	METRO QUADRADO	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA - M2	2,48	6.944,00
124	120	UNIDADE	LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 25 X 20MM, ÁGUA FRIA	1,41	169,20
125	120	UNIDADE		3,12	374,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p909d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

			LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 32 X 25MM, ÁGUA FRIA		
126	120	UNIDADE	LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 40 X 32MM, ÁGUA FRIA	5,32	638,40
127	120	UNIDADE	LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 50 X 25MM, ÁGUA FRIA	6,25	750,00
128	100	UNIDADE	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, AGUA FRIA	0,77	77,00
129	150	UNIDADE	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, AGUA FRIA	0,82	123,00
130	150	UNIDADE	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, AGUA FRIA	2,01	301,50
131	150	UNIDADE	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, AGUA FRIA	4,27	640,50
132	150	UNIDADE	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, AGUA FRIA	4,38	657,00
133	149	UNIDADE	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	7,77	1.157,73
134	4	metros		35,93	143,72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p999d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

			MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO		
135	13	UNIDADE	MARRETA DE ACO, OITAVADA, 500 G, COM CABO DE MADEIRA	32,18	418,34
136	21	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO, 1 CORTE, EM ACO, 500 G, COMPRIMENTO TOTAL DE 28 CM, COM CABO DE MADEIRA	39,58	831,18
137	11	UNIDADE	NIVEL DE ALUMINIO 350 MM (14"), COM 3 BOLHAS	60,87	669,57
138	91	UNIDADE	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO FORJADA EM AÇO DE ALTA RESISTENCIA COM CABO DE MADEIRA	51,41	4.678,31
139	22	UNIDADE	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA FORJADA EM AÇO DE ALTA RESISTENCIA COM CABO DE MADEIRA	41,40	910,80
140	21	UNIDADE	PÁ CORTADEIRA DE BICO FORJADA EM AÇO DE ALTA RESISTENCIA COM CABO DE MADEIRA	35,22	739,62
141	22	UNIDADE	PÁ CORTADEIRA QUADRADA FORJADA EM AÇO DE ALTA RESISTENCIA COM CABO DE MADEIRA	31,54	693,88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p909d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

142	8.240	UNIDADE	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 9,5 MM	0,06	494,40
143	200	UNIDADE	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	5,37	1.074,00
144	361	UNIDADE	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	27,22	9.826,42
145	3.200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 6MM	0,14	448,00
146	1.061	UNIDADE	PARAFUSO TELHEIRO 5/16 X 110 MM COM ARRUELA E BORRACHA DE VEDAÇÃO	1,50	1.591,50
147	1.103	UNIDADE	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM. PRODUTO USUALMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	33,08	36.487,24
148	11	UNIDADE	PÉ DE CABRA DE AÇO TAMANHO 600X110X34M	31,19	343,09

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p999d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

149	351	metros	PERFIL MEIA-CANA EM PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ACABAMENTO, COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS.	25,98	9.118,98
150	25	UNIDADE	PICARETA AÇO CARBONO DIMENSÕES 6,3X6,7 LARGURA DA PONTA 4,4CM DIAMETRO DO OLHO 7CM	79,24	1.981,00
151	2.030	METRO QUADRADO	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	36,38	73.851,40
152	40	UNIDADE	PONTEIRO DE AÇO, LISO, REDONDO, 3/4" X 10"	24,58	983,20
153	900	METRO QUADRADO	PORCELANATO (CLASSE A) ACETINADO, TAMANHO MÍNIMO 0,84M X 0,84M	60,07	54.063,00
154	72	UNIDADE	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	271,48	19.546,56
155	21	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA - POSTE DE CONCRETO 8 METROS COM CAIXA TRIFÁSICA PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA ACOPLADA, DNA PADRÃO	5.920,00	124.320,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p909d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

			INMETRO/ABNT/CELESC, INCLUINDO COLOCAÇÃO.		
156	6	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO 8 METROS COM CAIXA TRIFÁSICA PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA ACOPLADA, DNA PADRÃO INMETRO/ABNT/CELESC, INCLUINDO COLOCAÇÃO.	5.920,00	35.520,00
157	207	KILOGRAMA	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24	16,12	3.336,84
158	239	KILOGRAMA	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	15,13	3.616,07
159	218	KILOGRAMA	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27	15,42	3.361,56
160	299	KILOGRAMA	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	15,13	4.523,87
161	112	KILOGRAMA	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	15,11	1.692,32
162	23	UNIDADE	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G, COM CORDAO EM NYLON E TACO	34,63	796,49
163	30	UNIDADE	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	17,20	516,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p909d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

164	63	UNIDADE	RASTELO DE PLÁSTICO CABO DE MADEIRA 6 DENTES, 9 CM.	20,82	1.311,66
165	62	UNIDADE	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	108,14	6.704,68
166	120	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, EM LATAO FORJADO, DN 1 1/2"	109,10	13.092,00
167	120	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, EM LATAO FORJADO DN 3"	381,55	45.786,00
168	40	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	119,96	4.798,40
169	40	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"	174,45	6.978,00
170	40	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"	166,79	6.671,60
171	40	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2"	38,08	1.523,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p909d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

172	26	UNIDADE	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 M X 25,5 MM	38,12	991,12
173	366	KILOGRAMA	REJUNTE ACRÍLICO 1 KG	12,68	4.640,88
174	3.182	KILOGRAMA	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	4,46	14.191,72
175	109	UNIDADE	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 2550	41,30	4.501,70
176	402	metros	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	4,92	1.977,84
177	159	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA POLIESTER, 23CM X 68 MM (SEM CABO)	22,37	3.556,83
178	220	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA POLIESTER, 9 CM X 10MM, COM CABO	9,60	2.112,00
179	27	UNIDADE	ROLO DE PINTURA COMPLETO COM SUPORTE MEDINDO MÍNIMO 15CM	11,12	300,24
180	1.315	metros	SARRAFO 2,5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	1,70	2.235,50
181	3.890	metros	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM	10,30	40.067,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p999d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

			MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA - METROS		
182	80	LITRO	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	7,90	632,00
183	152	UNIDADE	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	26,52	4.031,04
184	2	UNIDADE	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1600 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	1.089,66	2.179,32
185	219	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	5,34	1.169,46
186	11	UNIDADE	SERROTE PROFISSIONAL EM ACO TEMPERADO 20", CABO DE MADEIRA	39,97	439,67
187	200	UNIDADE	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	9,22	1.844,00
188	200	UNIDADE	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	16,88	3.376,00
189	194	UNIDADE		17,52	3.398,88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p999d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

			SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G		
190	10	UNIDADE	SOPRADOR/ASPIRADOR A GASOLINA	893,40	8.934,00
191	100	UNIDADE	T, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, AGUA FRIA	1,06	106,00
192	150	UNIDADE	T, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, AGUA FRIA	1,21	181,50
193	150	UNIDADE	T, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, AGUA FRIA	3,79	568,50
194	150	UNIDADE	T, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, AGUA FRIA	9,26	1.389,00
195	150	UNIDADE	T, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, AGUA FRIA	9,68	1.452,00
196	2.051	metros	TABUA 2,5 X 23 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	7,96	16.325,96
197	657	UNIDADE	TABUA DE CAMBARÁ 4 METROS, 20 CM DE LARGURA, 2,50CM ESPESSURA	46,72	30.695,04
198	1.088	UNIDADE	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUB	38,51	41.898,88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p909d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

			A, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		
199	35	UNIDADE	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO 20 X 250 MM	72,20	2.527,00
200	167	UNIDADE	TE PVC SOLDABEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	4,36	728,12
201	200	UNIDADE	TE SANITARIO DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, DN 100X50MM, ESGOTO PREDIAL	20,16	4.032,00
202	200	UNIDADE	TE SANITARIO DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, DN 100X75MM, ESGOTO PREDIAL	23,15	4.630,00
203	200	UNIDADE	TE SANITARIO, PVC, SERIE NORMAL, DN 40X40MM, ESGOTO PREDIAL	4,39	878,00
204	200	UNIDADE	TE SANITARIO, PVC, SERIE NORMAL, DN 50X50MM, ESGOTO PREDIAL	8,91	1.782,00
205	200	UNIDADE	TE SANITARIO, PVC, SERIE NORMAL, DN 75X75MM, ESGOTO PREDIAL	19,69	3.938,00
206	2.450	METRO QUADRADO	Tela de aço soldada nervurada, CA-60, malha 20 x 20 cm, diâmetro do fio 3,4 mm, painel com	6,99	17.125,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp909d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

			dimensões comerciais aproximadas de 2,00 x 3,00 m.		
207	2.400	METRO QUADRADO	Tela de aço soldada nervurada, CA-60, malha 20 x 20 cm, diâmetro do fio 4,2 mm, painel com dimensões comerciais aproximadas de 2,00 x 3,00 m.	10,82	25.968,00
208	2.317	METRO QUADRADO	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	16,13	37.373,21
209	28.870	METRO QUADRADO	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE 41 CM, RENDIMENTO DE 16 TELHAS	2,07	59.760,90
210	1.025	METRO QUADRADO	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	63,20	64.780,00
211	625	METRO QUADRADO	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	29,14	18.212,50
212	630	METRO QUADRADO	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO) UN CR 109,85	122,99	77.483,70
213	3.000	UNIDADE		3,08	9.240,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p909d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

			TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE DE 6 X 12 X 24 CM (L X A X C)		
214	207	UNIDADE	TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA 18 LITROS	354,42	73.364,94
215	80	LITRO	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	41,11	3.288,80
216	1.391	LITRO	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	40,77	56.711,07
217	115	UNIDADE	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	54,18	6.230,70
218	120	UNIDADE	TORNEIRA DE BÓIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DÁGUA, AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO, ROSCÁVEL, 1"	131,62	15.794,40
219	120	UNIDADE	TORNEIRA DE BÓIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DÁGUA, AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO, ROSCÁVEL, 3/4"	58,50	7.020,00
220	75	UNIDADE	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE METALICA E COM	33,95	2.546,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr909d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

			TORNEIRA E BALAO PLASTICOS (PADRAO POPULAR)		
221	98	UNIDADE	TRENA COM FITA DE ACO DE 10 M X 25 MM (COMPRIMENTO X LARGURA)	27,44	2.689,12
222	30	UNIDADE	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 100 METROS	71,00	2.130,00
223	944	metros	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	17,67	16.680,48
224	600	METRO	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM, AGUA FRIA	3,69	2.214,00
225	500	METRO	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32MM, AGUA FRIA	9,00	4.500,00
226	500	METRO	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 40MM, AGUA FRIA	14,13	7.065,00
227	63	UNIDADE	VASSOURÃO PARA LIMPEZA NYLON 60 CM C/CABO 1,40 CM	52,76	3.323,88
228	1.040	metros	VIGA APARELHADA 6 X 12 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUB A, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	52,66	54.766,40
229	935	metros		69,73	65.197,55

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p909d76cbabac8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

			VIGA APARELHADA 6 X 16 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUB A, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		
Total					2.522.886,66

- 1.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.522.886,66** (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme custos unitários apresentados na tabela acima.

2. JUSTIFICATIVA:

A realização de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção justifica-se pela necessidade contínua de atender às demandas de construção, reforma e manutenção dos bens da administração direta e indireta de Guaramirim-SC. Tais atividades são essenciais para assegurar a adequada conservação da infraestrutura pública, garantindo condições seguras, funcionais e apropriadas para o atendimento à população e para o desempenho das atividades administrativas.

O sistema de Registro de Preços mostra-se o mais adequado, considerando a imprevisibilidade quanto às quantidades exatas de materiais a serem utilizados ao longo do período de vigência da ata. Esse modelo permite maior flexibilidade nas aquisições, possibilitando o fornecimento conforme a real necessidade dos demandantes, sem a obrigatoriedade de contratação imediata ou integral dos quantitativos estimados, evitando desperdícios e compras desnecessárias.

Ressalta-se, ainda, que a presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual do Município, em consonância com o planejamento estratégico e orçamentário da Administração, o que reforça a necessidade e a regularidade do procedimento licitatório ora proposto.





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Por fim, a contratação de empresa especializada assegura a qualidade, a procedência e a conformidade dos materiais fornecidos com as normas técnicas vigentes, o que é indispensável para a durabilidade das obras e serviços realizados. Dessa forma, a adoção do Registro de Preços atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, respaldando a continuidade e a adequada execução das atividades dos órgãos e unidades da administração direta e indireta de Guaramirim-SC.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços visando à contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de construção, conforme especificações definidas no Termo de Referência, para atendimento às demandas de construção, reforma e manutenção dos bens públicos da administração direta e indireta de Guaramirim-SC.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços permitirá aquisições parceladas, de acordo com a necessidade da Administração, garantindo flexibilidade, agilidade no atendimento das demandas, padronização dos materiais e otimização dos recursos públicos.

A solução contempla o fornecimento, transporte e descarregamento dos materiais nos locais indicados, observados os prazos, padrões de qualidade, requisitos técnicos e demais condições estabelecidas, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a adequada conservação do patrimônio municipal.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação, por meio de Registro de Preços, justifica-se pela necessidade contínua de fornecimento de materiais de construção destinados a atender às demandas de construção, reforma, adequação e manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos pertencentes à administração direta e indireta de Guaramirim-SC.

Os materiais a serem registrados são indispensáveis para a execução de serviços rotineiros e emergenciais, garantindo a conservação, segurança, funcionalidade e durabilidade de prédios públicos, como escolas, unidades de saúde, centros administrativos, espaços esportivos e demais estruturas sob responsabilidade do Município.





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

O sistema de Registro de Preços mostra-se o mais adequado diante da imprevisibilidade quanto às quantidades exatas a serem demandadas, permitindo aquisições parceladas conforme a real necessidade, com maior eficiência administrativa, otimização de recursos públicos, agilidade no atendimento das demandas e redução de estoques desnecessários.

Dessa forma, a contratação visa assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas e a adequada prestação dos serviços públicos à população, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Prevista no plano de contratações anual, a presente licitação multientidades é essencial para atendimento integrado das demandas das unidades envolvidas, garantindo eficiência, padronização e economicidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1.** A empresa contratada deverá fornecer materiais de construção novos, de primeira qualidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes e com as especificações constantes no instrumento convocatório. Os materiais deverão ser entregues conforme as quantidades, prazos e locais estabelecidos, de acordo com as solicitações mediante emissão de Ordem de Compra.
- 5.2.** A contratada deverá garantir a procedência dos produtos, responsabilizando-se pela substituição imediata de materiais que apresentem defeitos, inconformidades ou estejam em desacordo com o solicitado. O fornecimento deverá ocorrer durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem exigência de quantitativo mínimo por pedido.
- 5.3.** A empresa contratada deverá cumprir integralmente a legislação trabalhista e as normas de segurança e saúde no trabalho vigentes, em especial as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, notadamente a NR-01, NR-06, NR-11 e, quando aplicável, a NR-18, sendo de sua exclusiva responsabilidade a adoção das medidas de prevenção de riscos, o fornecimento de equipamentos de proteção individual e a segurança de seus empregados durante o transporte, manuseio e descarregamento dos materiais.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

- 6.1. Prazo de entrega:** A execução do fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as demandas, mediante ordem de compra devidamente empenhada por setor competente da Prefeitura de Guaramirim-SC. O fornecedor deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da respectiva ordem de compra empenhada.
- 6.2.** Caso não seja possível cumprir o prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar formalmente as razões do impedimento com antecedência mínima de 2 (dois) dias, a fim de que eventual pedido de prorrogação seja analisado pela Administração, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.
- 6.3. Local de entrega:** A entrega dos materiais deverá ocorrer no Almoxarifado Central, localizado na Rua Gerônimo Correa, nº 399, Centro, Guaramirim-SC, ou em outro local indicado pelo demandante.
- 6.4. Garantia:** Todos os materiais deverão atender às especificações técnicas exigidas e possuir prazo de garantia conforme o Código de Defesa do Consumidor.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- 7.1.** A execução desta Ata de registro de preço será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados por ato da autoridade competente, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.
- 7.2. Gestão:** Compete ao gestor do contrato acompanhar os prazos de vigência da Ata e adotar providências para prorrogação ou encerramento; Controlar os quantitativos registrados e adquiridos; Atuar como interlocutor junto aos fornecedores, órgãos participantes e aderentes; Encaminhar à autoridade competente eventual necessidade de aplicação de penalidades ou rescisão; Solicitar emissão de empenhos ou ordens de fornecimento, quando for o caso.

A gestão contratual ficará sob responsabilidade de Jiovani Ricardo Baechtold.





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

- 7.3. Fiscalização:** Compete ao fiscal do contrato verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da licitante; Acompanhar os prazos de entrega e a integridade das embalagens e rotulagem; Emitir os termos de recebimento provisório e definitivo dos itens; Registrar eventuais não conformidades e comunicar ao Gestor para providências cabíveis; Requisitar substituição de itens defeituosos, com base nas cláusulas contratuais. Deverá acompanhar a entrega dos materiais, tendo como responsabilidade a conferência e a certificação do objeto recebido com o descritivo da ordem de compra empenhada.

A fiscalização ficará sob responsabilidade dos fiscais indicados em documento próprio.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações estabelecidas no Edital, no Termo de Referência, em seus anexos e na proposta apresentada, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da adequada e perfeita execução do objeto.

Constituem obrigações da contratada, sem prejuízo de outras previstas nos documentos da contratação:

- 8.1.** Fornecer os materiais de construção conforme as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação, observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, especialmente as da ABNT, quando existentes.
- 8.2.** Garantir que todos os materiais fornecidos sejam novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, livres de defeitos, vícios, avarias ou quaisquer irregularidades que comprometam sua qualidade ou desempenho.
- 8.3.** Realizar o fornecimento de forma parcelada, de acordo com a demanda da Administração, mediante recebimento de Ordem de Compra emitida pelo setor competente do Município, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 8.4.** Efetuar a entrega dos materiais dentro do prazo estabelecido na Ordem de Compra, no local indicado pela Administração Municipal,





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

responsabilizando-se integralmente pelo transporte, acondicionamento e integridade dos produtos até a efetiva entrega.

- 8.5. Responsabilizar-se pelo descarregamento dos materiais no local indicado pela Administração, utilizando equipamentos, mão de obra e procedimentos adequados, respondendo por eventuais danos, perdas ou avarias ocorridas durante o transporte, manuseio ou descarga.
- 8.6. Substituir, sem qualquer ônus para a Administração e no prazo estabelecido pela fiscalização, os materiais que apresentarem defeitos, vícios, danos, irregularidades ou que estejam em desacordo com as especificações técnicas ou condições estabelecidas na contratação.
- 8.7. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento do objeto.
- 8.8. Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e demais normas legais aplicáveis, bem como as normas de segurança e saúde no trabalho vigentes, especialmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, notadamente NR-01, NR-06, NR-11 e, quando aplicável, NR-18, responsabilizando-se pela segurança de seus empregados durante o transporte, manuseio e descarregamento dos materiais.
- 8.9. Fornecer, quando solicitado pela Administração, informações, documentos técnicos, certificados de qualidade ou comprovações de conformidade dos materiais fornecidos.
- 8.10. Observar, sempre que aplicável, critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando materiais que reduzam impactos ambientais, em conformidade com a legislação vigente e com o art. 144 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.11. Atender prontamente às determinações da fiscalização designada pela Administração, permitindo o acompanhamento da execução do fornecimento e acatando eventuais recomendações ou determinações relacionadas à qualidade e conformidade dos materiais entregues.
- 8.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de falhas no fornecimento, transporte, manuseio ou descarregamento dos materiais.
- 8.13. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

9.1. Recebimento do objeto:

9.1.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos materiais, mediante conferência preliminar de quantidade, integridade e conformidade aparente com a Ordem de Compra e especificações do Termo de Referência. Prazo de 05 (cinco) dias úteis;

9.1.2. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação detalhada da qualidade e conformidade dos materiais com as especificações técnicas, sendo condição para o ateste da nota fiscal e realização do pagamento. Prazo de 15 (quinze) dias úteis.

9.2. Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta corrente fornecida pela licitante, em até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

9.3. O documento fiscal emitido pelo fornecedor deverá conter:

9.3.1. Número da respectiva ordem de compra;

9.3.2. Mês de referência;

9.3.3. Caso seja optante do simples nacional, essa informação deve constar explicitamente no documento fiscal;

9.3.4. Caso não seja optante do simples nacional, o documento fiscal deve informar a alíquota e o valor das retenções de tributos com base no valor total.

9.4. Forma de pagamento: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada em documento fiscal.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, conforme Lei nº 14.133/2021.

11. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

O fornecedor deverá comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômica conforme exigências previstas na Lei nº 14.133/2021.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Dotação	Ação	Vínculo	Elemento
25	2012	15007	3390
324	2089	15007	3390
326	2094	15007	3390
361	2048	150170000003	3390
339	2091	15007	3390
52	2013	15007	3390
59	2100	25007	3390
58	2100	175270040001	3390
444	2001	15007	3390
109	2018	15407	3390
196	2019	15407	3390
233	2020	15407	3390
662	2205	15001002	3390
551	2183	15007	3390
564	2186	15007	3390





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

575	2187	15007	3390
402	2083	15007	3390
405	2099	15007	3390
407	2201	15007	3390

A contratação será atendida pela dotação orçamentária informada em Ordem de Compra.

13. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL:

A contratação será atendida pelo gestor Jiovani Ricardo Baechtold e pelos fiscais indicados no processo licitatório, mediante a nomeação por Portaria.

Jiovani Ricardo Baechtold

Gestor do contrato

Érika Ferreira M. C. de Menezes

Responsável pelo Termo de Referência

Guaramirim-SC, 21 de setembro de 2026.

 Assinado eletronicamente por:
ERIKA FERREIRA MORAES
CRISPIM DE MENEZES
assinado
eletronicamente
***.174.371.**
08/10/2026 14:58:50
Assinatura digital avançada

 Assinado digitalmente por:
ANTONIO ALEXANDRE DE
AZEVEDO
assinado
digitalmente
***.573.209.**
09/10/2026 08:04:27

 Assinado digitalmente por:
ANTONIO ALEXANDRE DE
AZEVEDO
assinado
digitalmente
***.573.209.**
21/10/2026 16:25:26

RUA 28 DE AGOSTO, Nº 2042, CENTRO - GUARAMIRIM-SC, CEP: 89.270-000, CNPJ: 83.102.475/0001-16,
TELEFONE: (47) 3373-0247

